

VOÇÊ SABIA?



Embora as cozinhas comunitárias estejam inseridas na Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e os benefícios eventuais componham a Política de Assistência Social, ambos compartilham o mesmo público: pessoas e famílias em situação de desproteção social. Assim sendo, o atendimento pelas cozinhas comunitárias não configura, por si só, a concessão de um benefício eventual na forma de alimentos. No entanto, identificada a insegurança alimentar como fator agravante da vulnerabilidade, essas mesmas pessoas devem ser referenciadas para o recebimento de benefícios eventuais — geralmente ofertado por meio de cestas básicas — que complementem o trabalho social com famílias desenvolvido nas unidades públicas do SUAS.

Para saber mais, acesse:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/equipamentos-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/cozinha-comunitaria>

VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL



Centro de
Desenvolvimento
e Cidadania
CDC



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome
e Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA